

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第9/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行之特許合同第十四條（b）項，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師為政府駐澳門電力有限公司代表的委任續期一年，由二零零一年一月十九日起生效。

二、執行上述職務的每月報酬為澳門幣9,200.00元。

二零零一年一月三日

行政長官 何厚鏵

第10/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員，為期兩年：

(一)根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a)及b)項規定，分別代表統計暨普查局及澳門金融管理局：

· 麥長斐

· 岑錦燊

(二)根據上述法令第十二條第一款d)項規定，分別代表行政法務、經濟財政、社會文化、保安及運輸工務等職權範疇之代表：

· 梁寶鳳

· 林浩然

· 朱妙麗

· 沈頌年

· 趙鎮昌

(三)根據上述法令第十二條第一款e)項規定，代表下列團體：

· 黃國勝——澳門中華總商會

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2001.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística, com mandato de dois anos:

1) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária de Macau, respectivamente:

Mak Cheong Man;

Sam Kam San.

2) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das áreas de competência da Administração e Justiça, da Economia e Finanças, dos Assuntos Sociais e Cultura, da Segurança e dos Transportes e Obras Públicas:

Leong Pou Fong;

Lam Hou Iun;

Chu Miu Lai Monteiro;

Sam Chong Nin;

Chiu Chan Cheong.

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das associações:

Vong Kok Seng — Associação Comercial de Macau;

- 郭啟憲——澳門廠商聯合會
- 姚鴻明——澳門街坊會聯合總會
- 馮家偉——澳門工會聯合總會
- 鄧君發——澳門出入口商會
- 陳健文——澳門酒店協會
- 梁炳照——澳門建築置業商會

(四)根據上述法令第十二條第二款規定，委任澳門大學之代表梁成安。

二、根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十六條第三款規定，委任杜結蘭為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零零一年二月十一日起生效。

二零零一年一月十六日

行政長官 何厚鏗

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任二零零一年一月二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款規定，下列政府總部輔助部門臨時委任工作人員，獲確定委任擔任以下職位：

第一職階二等高級資訊技術員周慧卿及第一職階二等資訊技術員羅偉昌，自二零零一年一月六日起生效；

第一職階二等助理技術員 David Chau 及 Lai Ieng Kit aliás Sérgio dos Santos Lai，自二零零一年一月十三日起生效；

第一職階三等文員林碧君及 Regina Ng，分別自二零零一年一月十三日及二十一日起生效。

二零零一年一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 2/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 13/2000 號行政命令的規定，作出本批示。

Kwok Kai Hin — Associação Industrial de Macau;

Io Hong Meng — União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

Fong Ka Wai — Associação Geral dos Operários de Macau;

Tang Kuan Fat — Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

Johnson Chan — Associação de Hotéis de Macau;

Leong Ping Chiu — Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma, é designado Leung Shing On como representante da Universidade de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada Tou Kit Lan como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2001.

16 de Janeiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 2 de Janeiro de 2001: Os trabalhadores, abaixo mencionados, de nomeação provisória, dos SASG — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor:

Chao Vai Heng e Lo Vai Cheong, técnica superior de informática e técnico de informática, ambos de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, a partir de 6 de Janeiro de 2001;

David Chau e Lai Ieng Kit aliás Sérgio dos Santos Lai, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2001;

Lam Pek Kuan e Regina Ng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 13 e 21 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Janeiro de 2001.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 2/2001

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da competência conferida pelo disposto na Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda: